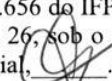


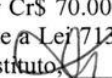
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

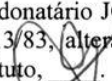
Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis

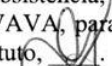
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

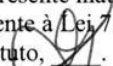
MATRÍCULA:
8.965.-FICHA:
01

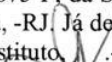
IMÓVEL = Prédio nº 84 (oitenta e quatro) da Rua Ernesto Cardoso, inscrição municipal nº 8363, residencial, e o respectivo lote nº 7, da mesma rua, medindo 12,00m (doze metros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 45,00m (quarenta cinco metros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com área de 450,00m², confrontando do lado direito com o lote 8, de Izabel Lopes de Siburu Barruti, pelo lado esquerdo com o lote 6, de Chawa Jungeruman opu sucessores, ambos da mesma Rua Ernesto Cardos, e nos fundos com terrenos do Capital Antonio de Araujo, ou sucessores, distante 76,00m da Estada Getulio de Moura, antiga Av. Getulio de Moura, à esquerda lado par, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIA: ELTELVINA DOS SANTOS SILVA, brasileira, viúva do lar, portadora da carteira de identidade nº 2289.656 do IFP, e do CPF sob o nº 286.701.917/68, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Lº 3-E fls. 26, sob o nº 6685, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 13 de Janeiro de 1989. O oficial, .

R-1-8.965 = Nos termos da Escritura de Doação, lavrada nestas, no Lº 234, fls. 187, ato nº 84, em 23 de dezembro de 1988, ELTELVINA DOS SANTOS SILVA, qualificada na matricula. Doou ao seu filho, JORGE WANTUIL DA SILVA, brasileiro, desquitado, funcionário publico estadual aposentado, portador da carteira de identidade nº 793.429. do IFP, e do CPF nº 080.958.927/34, residente neste cidade, pelo valor Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) o imóvel acima matriculado, Certifico que será recolhida a taxa referente a Lei 713/83, alterada pela Lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 13 de Janeiro de 1989. O Substituto, .

R-2-8.965 = USUFRUTO- Nos termos da Escritura de doação mencionada no R-1, fica o imóvel acima matriculado, GRAVADO COM CLAUSULA DE USUFRUTO VITALÍCIO, a favor da doadora, ETELVINA DOS SANTOS SILVA, qualificada na matricula, pelo valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados) figurando como donatário JORGE WANTUIL DA SILVA, já qualificado. Certifico que será recolhida a taxa referente a Lei 713/83, alterada pela Lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 13 de Janeiro de 1989. O Substituto, .

AV-3- 8965 = Nos termos da Escritura de Compra e Venda, feita nestas Notas no Livro nº 27, 36, fls. 040, ato nº 19 em 24 de abril de 1986, fica averbado junto a presente matricula a renuncia do usufruto de que trata o R-2- face usufruituária ELTELVINA DOS SANTOS SILVA, ter declarado ter outros meios para suprir sua subsistência, autorizando o cancelamento do mesmo, figurando dito imóvel LIVRE DO ÔNUS QUE O GRAVAVA, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé, Nilópolis, 05 de maio de 1998. Substituto, .

R-4- 8.965 = Nos termos da Escritura mencionada no AV-3 - Jorge Wentuil da Silva, acima qualificado, vendeu a HOTEL LARK LTDA, com sede na Ernesto Cardoso nº 52 e 56, nesta cidade, representado neste ato pelo sócio, MANUEL PAZOS FERREIRO, espanhol, comercial, solteiro, maior, portador da carteira de identidade de estrangeiros nº 0072881, RNE W192675-P, da SPMAF/SR/RJ, e do CPF nº 434.658.387/34, residente na Rua Maria Leopoldina nº 64, Nova Iguaçu, -RJ, alteração contratual de 01/04/1973, e a primeira alteração de 02/04/1979, registrada naquele órgão em 07/08/79, sob o nº 04243, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), o imóvel objeto da presente matricula, sem condições especiais. Certifico que foi pago o ITBI, e, ainda, que foi recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pela Lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 03 de Maio de 1998. Substituto, .

R-5-8965 = Nos termos do solicitado no processo nº **ATOrd 01011891-37-2018.5.01.0501** de 14 de Abril de 2021, assinado Diretor de Secretaria - José Carlos Diniz de Lemos da 1ª. Vara do Trabalho de Nilópolis, foi penhorado a favor de SELMA CARLOS BARBER, inscrito no CPF nº 009.264.907.61, para garantia da dívida de R\$ 24.750.00, atualizado até 18/02/2019, figurando como devedor HOTEL LARK LTDA, com sede na Ernesto Cardoso nº 52 e 56, nesta cidade, representado neste ato pelo sócio, MANUEL PAZOS FERREIRO, espanhol, comercial, solteiro, maior, portador da carteira de identidade de estrangeiros nº 0072881, RNE W192675-P, da SPMAF/SR/RJ, e do CPF nº 434.658.387-34, residente na Rua Maria Leopoldina nº 64, Nova Iguaçu, -RJ. Já devidamente qualificados no R-4. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 07 de junho de 2021. O Substituto,  - EDUJ 46817 CIA

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

